



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1288/2023

Indica ao Prefeito Rafael Piovezan, a criação de uma EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil, no prédio público municipal localizado à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 95, Conjunto Habitacional 31 de Março”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a criação de uma EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil, no prédio público municipal localizado à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 95, Conjunto Habitacional 31 de Março”.

Justificativa:

Que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local. A função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município. Desta forma faço esta indicação para o prefeito determinar ao setor competente realize os atos administrativos para atender tal solicitação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de abril de 2.023.

ISAC MOTORISTA – vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FF1N59JM37HHZ6X3>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FF1N-59JM-37HH-Z6X3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3542/2023 24/04/2023 08:51 - CHAVE: FF1N-59JM-37HH-Z6X3